

Lei nº 374 de 13 abril de 2007

Institui o Órgão Oficial de Publicação do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mata Roma - MA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O Município de Mata Roma, Estado do Maranhão, institui como Órgão Oficial de suas publicações, o jornal Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído pela Federação dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei no ato de sua publicação.

Gala das Sessões da Câmara Municipal de Mata Roma, 13 de abril 2007.

Câmara Municipal de Mata Roma - MA
Gustavo Adriano de Mattos Corrêa
Presidente
CRA-MA Nº 3411

Câmara Municipal de Mata Roma - MA
Gustavo Adriano de Mattos Corrêa
Presidente
CRA-MA Nº 3411